



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

CNPJ Nº 72.376.916/0001-51

RUA JOSÉ DE ALENCAR, 161 – CIDADE ALTA

CEP 84.200-000 JAGUARIAÍVA – PARANÁ

FONE (43)3535-9356 E-mail: ipaspmj1992@gmail.com

PLANO ANUAL DE TRABALHO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – 2025

1. INTRODUÇÃO

O presente Plano Anual de Trabalho (PAT) da Unidade de Controle Interno (UCI) para o exercício de 2025 apresenta um panorama da situação orçamentária, financeira, operacional e patrimonial do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariaíva (IPASPMJ).

2. COMPETÊNCIA LEGAL

As atividades de fiscalização do Controle Interno devem ser desempenhadas dentro de sua competência legal. A Constituição Federal de 1988 estabelece:

Art. 70 - A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Os controles internos possuem forte fundamento legal e constitucional, visto que a Constituição Federal determina a obrigatoriedade de sua instituição pelos entes federativos. O objetivo é garantir legalidade, eficiência, eficácia e economicidade na gestão dos recursos públicos.

A Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei nº 4.320/1964 e o Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) estabelecem as diretrizes para elaboração e execução do orçamento público. Assim, os controles internos são essenciais para garantir transparência, prestação de contas e boa governança no setor público.

3. FINALIDADE

Este Plano Anual de Trabalho tem como objetivo definir as atividades a serem desenvolvidas pela Unidade de Controle Interno (UCI), em conformidade com o artigo 74 da Constituição Federal:

Art. 74 - Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I. Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos; II. Comprovar a legalidade e avaliar a eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal; III. Exercer o controle das



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

CNPJ Nº 72.376.916/0001-51
RUA JOSÉ DE ALENCAR, 161 – CIDADE ALTA
CEP 84.200-000 JAGUARIAÍVA – PARANÁ
FONE (43)3535-9356 E-mail: ipaspmj1992@gmail.com

operações de crédito, avais, garantias e haveres da União; IV. Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

As atividades de fiscalização e auditoria visam avaliar o cumprimento dos procedimentos normativos e legais, além de recomendar ações corretivas nos seguintes aspectos:

- Adequação e eficácia dos controles;
- Integridade e confiabilidade das informações e registros;
- Conformidade dos sistemas utilizados para assegurar o cumprimento das normas e regulamentos.

4. ABRANGÊNCIA

O PAT contempla as ações relacionadas ao Controle Interno. Alterações no plano poderão ser realizadas conforme a necessidade, devido a fatores internos ou externos que impactem sua execução.

5. NORMAS TÉCNICAS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO

O PAT é um instrumento para avaliar, por meio de auditorias e fiscalização, aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais. O objetivo é verificar a legalidade, legitimidade e economicidade dos atos administrativos, com base nas seguintes normas:

- Cartilha de Diretrizes e Orientações sobre Controle Interno do TCE-PR;
- ATRICON;
- Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T16.8);
- Manual do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos RPPS (Pró-Gestão RPPS).

6. AÇÕES E PROCEDIMENTOS

6.1. Baseados na Cartilha de Diretrizes do TCE-PR:

1. **Planejamento:** elaboração de um roteiro de trabalho;
2. **Execução:** aplicação dos procedimentos de auditoria;
3. **Relatório:** descrição dos trabalhos e exames realizados;
4. **Monitoramento:** verifica a implementação das ações e fornece subsídios para futuras auditorias.

6.2. Baseados no Programa Pró-Gestão RPPS:

1. Mapeamento das atividades das áreas de atuação do RPPS;
2. Manualização das atividades das áreas de atuação do RPPS;
3. Certificação dos dirigentes, conselheiros e gestores de recursos;



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

CNPJ Nº 72.376.916/0001-51

RUA JOSÉ DE ALENCAR, 161 – CIDADE ALTA

CEP 84.200-000 JAGUARIAÍVA – PARANÁ

FONE (43)3535-9356 E-mail: ipaspmj1992@gmail.com

-
4. Estrutura de Controle Interno;
 5. Política de Segurança da Informação;
 6. Gestão e controle da base de dados cadastrais dos servidores públicos, aposentados e pensionistas.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O conjunto de ações descrito neste PAT atende às exigências legais, sendo passível de revisões conforme necessário. As alterações podem ocorrer devido a fatores como:

- Demandas especiais;
- Requisitos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- Situações imprevistas;
- Inovações no programa Pró-Gestão RPPS.

Este plano visa garantir a transparência, eficiência e efetividade do Controle Interno no IPASPMJ.